



4.3. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras:

- a) não atender, sem justificativa, à convocação para assinatura do Termo de Apoio, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;
- b) apresentar documento falso à Administração;
- c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de Apoio;
- d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- e) agir de má-fé nas ações deste chamamento, comprovada em processo específico;
- f) incorrer em inexecução de serviço ou entrega do produto;
- g) ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo deste Chamamento;
- h) ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar deste Chamamento;
- i) ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações deste Apoio, sem autorização em lei;
- j) ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização;
- k) ter descumprido qualquer responsabilidade, termo por escrito ou orientações e determinações escritas da gestão/fiscalização durante a execução do Termo de Apoio.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 5.1. Em caso de revogação ou anulação deste ajuste, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, ou mediante decisão judicial, a empresa não terá direito à reclamação/indenização de qualquer natureza.
- 5.2. Os casos omissos que surgirem na vigência deste Termo serão resolvidos de comum acordo entre as partes, por meio de instrumentos específicos e de acordo com a legislação pertinente.
- 5.3. Este Termo firmado entre as partes mantém sua total independência nos campos trabalhista, tributário, previdenciário ou qualquer outro, de modo que cada parte deverá arcar com suas responsabilidades e encargos nos respectivos campos, na forma da lei em vigor.
- 5.4. A critério da ADMINISTRAÇÃO, o Apoiador poderá ter a sua logomarca divulgada nos materiais gráficos de promoção do evento, abaixo dos nomes da Secretaria e do Governo do Estado.
- 5.5. Fica estabelecido o Foro da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, por ser o foro legal, como competente para dirimir qualquer demanda que verse sobre interpretação do presente contrato. E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual segue assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo arroladas.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

[XXX]  
APOIADOR

TESTEMUNHAS:

- 1. \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_
- 2. \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

PBPrev - Paraíba  
Previdência

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PBPREV  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 004/2024/SEAD/PBPREV/ESPEP

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da PBPREV - Paraíba Previdência, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, tornam público o RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 004/2024/SEAD/PBPREV/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/07/2024.

1. Resultado das interposições de recursos.

Não houve interposição de recursos

2. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos HABILITADOS pelaseguinte ordem:

Curso / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUIZ ANTÔNIO SILVA	63	Habilitado
2	GEOCLÉCIA FERNANDES DA SILVA	46	Habilitado
3	ALINE APARECIDA DA SILVA MARIANO	43,5	Habilitado
4	SANARA MARIA DE OLIVEIRA LEMOS	42	Habilitado
5	VIVIANE RIBEIRO MARTINIANO LIMA	42	Habilitado

6	RAFAELA FIGUEIREDO DOS SANTOS SILVA	37,5	Habilitado
7	ANA JULIA MARQUES DE OLIVEIRA	36	Habilitado
8	SUELLEM MARIA GONÇALVES DA SILVA	35,5	Habilitado
9	CAROLINA DE MOURA LEITE	32,5	Habilitado
10	DEBORAH MORGAN BORGES CABRAL	32	Habilitado
11	LETÍCIA LUNES TAVEIRA GOMES	31	Habilitado

12	JAISMAR SONALLY DE OLIVEIRA BRITO	31	Habilitado
----	-----------------------------------	----	------------

13	LARISSA GOMES ARAÚJO	31	Habilitado
14	VITOR PADILHA CRUZ DE MORAIS	31	Habilitado
15	EMANUELLE VITÓRIA DA SILVA	31	Habilitado
16	BRUNO FELIX ROMANO	30	Habilitado
17	ANGEL GABRIEL CHAVES RIBEIRO	30	Habilitado
18	MATHEUS KAUÃ RAMOS DE SOUZA	30	Habilitado
19	MICHEL FERNANDO ALVES BATISTA	26	Habilitado
20	LUCIANO PEDRO DO NASCIMENTO	24,5	Habilitado
21	LÁZARO EKUA TOMO NFOÑO	20	Habilitado
22	GIZELE DOS SANTOS BEZERRA	20	Habilitado

CURSO: ARQUIVOLOGIA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CLAUDIA MARQUES PAIVA DE LUCENA	50,5	Habilitado
2	TAINÁ PEREIRA LÔBO	49	Habilitado
3	ELAYNE CRISTINE BEZERRA DO NASCIMENTO	48	Habilitado
4	RAQUEL DANDARA SAMPAIO RATTES	47	Habilitado
5	MARCÍLIO BARBOSA SANTOS DA CUNHA	46	Habilitado
6	ALEXANDRE MAGNO CUNHA CLEMENTINO	43	Habilitado
7	PEDRO THALYS DOS SANTOS SILVA	43	Habilitado
8	EDLENE DOS SANTOS FIGUEIREDO	42	Habilitado
9	ANA LÍDIA SOUZA DE QUEIROZ	42	Habilitado

10	RITA DE CÁSSIA BASTOS BERNARDO	42	Habilitado
----	--------------------------------	----	------------

11	GABRIEL DE LIMA TEODÓSIO	40	Habilitado
12	RUAN MARCOS XAVIER DA SILVA	40	Habilitado
13	GABRIEL VITOR ROCHA GOMES DE MELO	40	Habilitado
14	ATILA DA SILVA BASTOS	38	Habilitado
15	THABATA MANUELA URBANO DA SILVA	34,5	Habilitado
16	MAYRA MARCIA DA SILVA	33	Habilitado
17	REBECA CECILIA DA SILVA FERNANDED	33	Habilitado
18	GERCINO CANDIDO RODRIGUES FILHO	32,5	Habilitado
19	IZABELLA ARAÚJO DE LIMA	30	Habilitado
20	ALANE CASSIANO DA PAIXÃO	30	Habilitado
21	DAYANE SOARES DO NASCIMENTO	30	Habilitado
22	BRUNO COSTA DOS SANTOS	30	Habilitado
23	MIRIAN ALVES DA SILVA	30	Habilitado



24	YNAIANE DA SILVA DE SOUZA	30	Habilitado
25	JOCIÉLIA BRAZ DE SOUSA PAREDES	20	Habilitado

**CURSO: CIÊNCIAS ATUARIAIS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA VITÓRIA RODRIGUES FLORENTINO	41	Habilitado
2	GABRIELLE SAMARA MELO VIEIRA	34	Habilitado
3	KÉSIA ANACLETO PEREIRA DE SOUZA	32	Habilitado
4	CARLA NAYARA MIGUEL RIBEIRO	25	Habilitado
5	ESTEFANI FRANCELINO ASSUNÇÃO	24	Habilitado

6	BEATRIZ GOMES OLIMPIO	21	Habilitado
7	YAGO LUIS MELO LIMA	21	Habilitado

**CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IDEOLYNDA LIMA SIQUEIRA SOUSA DE FIGUEIREDO	41,5	Habilitado
2	LIDIANE ISAURA DA SILVA	40	Habilitado
3	MARINA DA SILVA VILARIM MARQUES	36	Habilitado
4	DIEGO SILVA DE HOLANDA	31	Habilitado
5	GUSTAVO FLORÊNCIO DA SILVA	30	Habilitado
6	LETÍCIA ELLEN DE MELO SILVA	24	Habilitado
7	FELIPE BARTOLOMEU FARIAS GOMES	21	Habilitado
8	JAMILLE DE MEDEIROS LEITE	21	Habilitado
9	MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA	21	Habilitado
10	MILLENY CAMILY DE LUNA FREIRE BELINO	20	Habilitado

**CURSO: DIREITO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	ANTONIO PEDRO CASQUEIRO DOS SANTOS	85	Habilitado
2.	LUCAS HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO	60,5	Habilitado
3.	YASMIN DOS SANTOS SALES	56	Habilitado
4.	YASMIM EMILLY DANTAS DA SILVA	51,5	Habilitado
5.	REBECA VITÓRIA MENEZES DE SOUZA	50,5	Habilitado
6.	LETÍCIA REGIS DA SILVA	50	Habilitado

7.	MARIA EDUARDA GURGEL VERAS SANTOS	47,5	Habilitado
8.	BARBARA TENORIO CAVALCANTI DO AMARAL	46	Habilitado
9.	KAILLANY KARLA BORGES DANTAS	46	Habilitado
10.	MANOELA MEDEIROS RODRIGUES	45,5	Habilitado
11.	ANA CECÍLIA LACERDA SIQUEIRA BRASILEIRO	45,5	Habilitado
12.	ELIZABETH MARIA ALVES DE MELO SILVA	44,5	Habilitado
13.	VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES	44	Habilitado
14.	RAÍSSA DE CARVALHO SILVA	44	Habilitado
15.	LARISSA SOUSA DE ARAÚJO	44	Habilitado
16.	VICTOR CAHÚ TRIGUEIRO	44	Habilitado
17.	SABRINA BOM TEMPO CAVALCANTE CUNHA	43,5	Habilitado

18.	BIANCA MARIA ARANHA VILLAR	43	Habilitado
19.	VICTOR BRUNO ALVES LEONARDO	42,5	Habilitado
20.	VICTOR ABUQUERQUE DE CARVALHO	42	Habilitado
21.	MELANIA LOPES DINIZ	41	Habilitado
22.	RAYANE DIAS ALVES	41	Habilitado
23.	MYRELLA MAGDA BARBOSA DA SILVA	40	Habilitado
24.	FRANCICLEUDO ALVES DE OLIVEIRA	40	Habilitado
25.	JOSE ROBSON MACENA MAIA BARBOSA	40	Habilitado
26.	ANA CAROLINA SÁ LINS	38	Habilitado

27.	SAMUEL DE OLIVEIRA POLARI SOUTO	38	Habilitado
28.	NATHIELLE FERREIRA BULCÃO	37	Habilitado

29.	MARCELO DE SOUZA DIONÍZIO	37	Habilitado
30.	LUANA VANESSA FERREIRA DO NASCIMENTO	37	Habilitado
31.	YASMIM VITORIA LOURENÇO DA SILVA DAMICO	37	Habilitado
32.	JOYCE GABRIELLE DE LIMA	36,5	Habilitado
33.	ANA CLARA ANDRADE RAMOS	34	Habilitado
34.	RUTINEIA BEZERRA DE SOUSA ROQUE	33	Habilitado
35.	VANESSA BORGES DAS NEVES	33	Habilitado
36.	IZAQUIEL DOS SANTOS ALEXANDRE	32	Habilitado
37.	MARIA VITÓRIA HENRIQUE DA SILVA	32	Habilitado
38.	KAYKY SILVA DOS SANTOS	32	Habilitado
39.	DÉBORA ELLEN CHAVES DA SILVA	32	Habilitado
40.	JOANNA CLARA DA SILVA	32	Habilitado
41.	MARÍLIA ISABEL DA SILVA LIMA	31	Habilitado
42.	LUANA MEIRELES DE OLIVEIRA	31	Habilitado
43.	JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	30	Habilitado
44.	YAGO GABRIEL DE SOUSA DINIZ	30	Habilitado
45.	ISABELLE CRISTINNA ALBUQUERQUE SILVA	30	Habilitado
46.	LAURA MARIA ARAUJO BATISTA DA SILVA	25,5	Habilitado
47.	JOÃO LEITÃO DE MORAES ANDRADE NETO	25	Habilitado
48.	JUDSON GOMES DOS SANTOS	20	Habilitado

49.	ANDRÉ LUIZ PEREIRA FREIRE	20	Habilitado
50.	REBECA RAQUEL PATRÍCIO TRINDADE	20	Habilitado

51.	MAYARA OLIVEIRA SILVA	20	Habilitado
-----	-----------------------	----	------------

**CURSO: DIREITO - PNE**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VANESSA TAÍS MARTINS DE SOUSA.	47,5	Habilitado

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos **NÃO HABILITADOS** de acordo com os subitens 1.4, 3.1, 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital, pela seguinte ordem: Curso / ordem / nome e situação.

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA BEATRIZ FÉLIXBORBA	0	A CANDIDATA ESTÁ MATRICULADANO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	Não habilitado



2	ANDRIELLY CHRISTINESILVA	0	A CANDIDATA ESTÁ MATRICULADANO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	Não habilitado
3	CHRISTOPHE HERVEHOUNKONNOU	0	O CANDIDATO NÃO ATENDEU AO SUBÍTEM 6.1, LETRA C) ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR QUE CONTENHA CRE/CRA IGUAL OU SUPERIOR A 70 (SETENTA);	Não habilitado
4	FANUEL MARCOS DASILVA CURINGA	0	O CANDIDATO NÃO ATENDEU AO SUBÍTEM 6.1, LETRA C) ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR QUE CONTENHA CRE/CRA IGUAL OU SUPERIOR A 70 (SETENTA);	Não habilitado
5	JANAINA SANTOS DEMOURA	0	A CANDIDATA NÃO ATENDEU AO SUBÍTEM 6.1, LETRA C) ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR QUE CONTENHA CRE/CRA IGUAL OU SUPERIOR A 70 (SETENTA);	Não habilitado
6	LIZIAN MARIA CORREIADA SILVA	0	A CANDIDATA NÃO ATENDEU AO SUBÍTEM: 3.1. PODERÃO PARTICIPAR DESSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTUDANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – IES, COM AS QUAIS A PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO POSSUI CONVÊNIO FIRMADO DE ESTÁGIOS.	Não habilitado
7	RAYANNY RHANNYELEDINIZ DA SILVA	0	A CANDIDATA NÃO ATENDEU AO SUBÍTEM 6.1., LETRA C) ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR QUE CONTENHA CRE/CRA IGUAL OU SUPERIOR A 70 (SETENTA);	Não habilitado

**CURSO: ARQUIVOLOGIA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GIUCIANY GUEDES NASCIMENTO	0	A CANDIDATA NÃO ATENDEU AO SUBÍTEM 6.1, LETRA C) ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR QUE CONTENHA CRE/CRA IGUAL OU SUPERIOR A 70 (SETENTA);	Não habilitado

**CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	THALYS FELIPE FERNANDES GAMA	0	A CANDIDATA NÃO ATENDEU AO SUBÍTEM 6.1, LETRA C) ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR QUE CONTENHA CRE/CRA IGUAL OU SUPERIOR A 70 (SETENTA);	Não habilitado

**CURSO: DIREITO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	HADASSA LOAMI MENDES RODRIGUES	0	A CANDIDATA NÃO ATENDEU AO SUBÍTEM 6.1. DO EDITAL, LETRA: C) ANEXAR CÓPIA OU ORIGINAL DO DOCUMENTO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES, CARIMBADO E ASSINADO PELO EMISSOR, NO QUAL COMPROVE QUE O ALUNO ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO E FREQUENTANDO O CURSO DO 4º AO ANTEPENÚLTIMO PERÍODO, DA ÁREA DE CONCORRÊNCIA DO ESTAGIÁRIO, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. (CURSA O ÚLTIMO PERÍODO).	Não habilitado
2	ISACK BARROS DEALMEIDA FLOR	0	O CANDIDATO NÃO ATENDEU AO SUBÍTEM 6.1. LETRA C) ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR QUE CONTENHA CRE/CRA IGUAL OU SUPERIOR A 70 (SETENTA);	Não habilitado

3	THALLYS AUGUSTO BRITO DE ALBUQUERQUE	0	O CANDIDATO NÃO ATENDEU AO SUBÍTEM 6.1. LETRA C) ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR QUE CONTENHA CRE/CRA IGUAL OU SUPERIOR A 70 (SETENTA);	Não habilitado
4	KAYLLANE PEREIRA DE MELO MENDES	0	A CANDIDATA NÃO ATENDEU AO SUBÍTEM 6.1. LETRA C) ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR QUE CONTENHA CRE/CRA IGUAL OU SUPERIOR A 70 (SETENTA);	Não habilitado

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Ivanilda Matias Gentle – Presidente** Angélica Gadelha Pordus – **ESPEP** Thamires de Lima  
 Felipe Nunes – **ESPEP** Cláudia Cristina Patrício Pereira – **PBPREV**  
 Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo - **PBPREV**

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias**, contados da publicação do presente edital, após esse período será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	A & S COMÉRCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS LTDA (MADEIREIRA AMAZONAS)	35.271.077/0001-80	2023-02366
02	ANAILTON SILVEIRA TARGINO	716.646.614-68	2023-02051
03	TAP COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	13.057.731/0001-15	2023-09647
04	TELXIUS TORRES BRASIL LTDA	23.842.855/0001-65	2023-02723
05	COREMAS II GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A	14.285.242/0001-83	2023-02437
06	LILIANA RODRIGUES LOPES MACEDO	09.175.687/0001-70	2024-00328

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05 (cinco) dias para quitação do débito**.

**Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	CARLOS ANTONIO FELIX CARVALHO	811.950.447-04	2022-04298
02	ERIVAN FERNANDES DOS SANTOS	872.380.554-49	2023-02725
03	HX CONSTRUTORA LTDA	14.819.573/0001-56	2023-02492
04	VALÉRIO CRISTINO SIQUEIRA LEAL	103.726.614-59	2023-02387
05	VALÉRIO CRISTINO SIQUEIRA LEAL	103.726.614-59	2023-01857
06	RAIMUNDO VALÉRIO NETO	219.764.304-53	2023-02124
07	GLEÝCE KAROLINE MORAIS DA SILVA	119.721.154-30	2023-01708
08	JOCÉLIO FELIPE SOARES RIBEIRO	118.127.984-40	2023-09227
09	EDNALDO DOS SANTOS SOARES	036.460.524-30	2023-09226
10	FLÁVIO LÚCIO DA SILVA	22.520.708/0001-06	2023-08663
11	ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS NETO	050.146.934-66	2023-02865
12	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAAPORÁ LTDA (POSTO CAAPORÁ - BANDEIRA FEDERAL)	34.843.309/0001-65	2023-09632
13	LUIZ GONZAGA SALVA PRIMO	879.029.584-68	2023-09191
14	WELLINGTON DA SILVA CIARIACO	702.913.434-65	2023-07838
15	JOSÉ LUIZ ARAÚJO DE MEDEIROS	138.481.264-43	2023-07675